



**PORTARIA CRBM-4 Nº 026, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de fiscal para o contrato de nº 003/2024 firmado pelo CRBM-4.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. **MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000:

**CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade, transparência e da continuidade dos serviços públicos que norteiam a atuação do CRBM-4;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do fiscal e gestor de contratos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelas pessoas físicas ou jurídicas que celebraram contrato com este Conselho de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de gestor e fiscal de contratos, para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e realizar as tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, no acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, além das demais incumbências estabelecidas nos artigos 19 e seguintes, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

**Art. 1º.** Designar o(a) empregado(a) **CAMILLA LINS SILVA**, inscrito sob o CPF nº 957.018.002-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Fiscal do Contrato, resultante do Processo Administrativo 2024.003-00-CRBM-4, cujo objeto é contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.



**Art. 2º** Fica designado o(a) empregado(a) PRISCILA CAVALCANTE CARDOSO, inscrito sob o CPF nº 981.387.742- XX, ocupante do cargo de Recepcionista, para exercer a função de Fiscal Substituto na ausência ou impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** As atividades de fiscalização do instrumento jurídico de que trata esta portaria têm início nesta data.

**Art. 4º** O(a) empregado(a) designado nesta Portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

**Art. 5º** Fica garantido ao fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Belém, 06 de janeiro de 2025.

**Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**  
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.